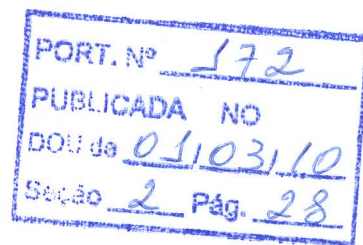




**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**



PORTARIA Nº 172, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.03, de acordo com o que consta do Processo nº 23065.001328/2010-74, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº: 70/GR de 22.01.10, publicada no DOU de 25.01.10, seção 02, página 16, alterada pela Portaria 104, de 04.02.10, publicada no DOU de 08.02.10, que nomeou **HIANARA TENÓRIO DE MOURA**, pelo não atendimento aos requisitos do edital do concurso e expressa desistência do candidato.


ANA DAYSE RESENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 03
Em 05/03/10